

PORTARIA Nº 222 de 14 de março de 2019

CONCEDER, ao servidor RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula nº 3154173/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Fiscalização e Arrecadação, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 30% (Trinta por cento), sobre o vencimento do cargo.
A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 01 de abril de 2019.
BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente

Protocolo: 414293

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 061 DE 14 DE MARÇO DE 2019**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/88560, de 26/02/2019;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora Kelly Negrão Lima, Id Funcional nº 57214698/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente, lotada na Gerência de Suporte Administrativo, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339030	R\$ 2.000,00
1297	0261	339039	R\$ 1.000,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 10 (dez) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de março de 2019.

Eudézia Cristina do Lago Martins

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 414351**DIÁRIA****PORTARIA Nº 063 DE 14 DE MARÇO DE 2019**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/108410, de 13/03/2019.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor Ernan Felipe Pereira Neves, matrícula funcional n.º 57220158/3, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Suporte Administrativo, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 19/03/2019, a fim de realizar o levantamento do patrimônio, no pólo do IGEPREV, localizado em Castanhal/PA.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de março de 2019.

Eudézia Cristina do Lago Martins

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 414419**PORTARIA Nº 060 DE 13 DE MARÇO DE 2019**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/109092 (PAE), de 13/03/2019.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Silvio Roberto Vizeu Lima, matrícula funcional n.º 54184884/3, ocupante do cargo de Presidente, lotado na Presidência, 02 (duas) diárias a título de complementação, das diárias pagas através da PORTARIA Nº 054/2019, de 11/03/2019, publicada no DOE 33.822, de 12/03/2019, referente ao período de 11/03/2019 a 12/03/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de Março de 2019.

Eudézia Cristina do Lago Martins

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 414182**PORTARIA Nº 062 DE 14 DE MARÇO DE 2019**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/108410, de 13/03/2019.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor Alessandro Morais Nonato, matrícula funcional n.º 5907216/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 19/03/2019, objetivando a troca de suite, formatação de duas máquinas, bem como, configuração da rede do pólo do IGEPREV, localizado em Castanhal/PA.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de março de 2019.

Eudézia Cristina do Lago Martins

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 414417**OUTRAS MATÉRIAS****REVISÃO DE APOSENTADORIA****PORTARIA RET AP Nº 0775 DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Declarar a nulidade da Portaria RET nº 565 de 26 de fevereiro de 2019, que retificou a Portaria AP nº 116 de 09 de janeiro de 2019, em razão do princípio da autotutela da Administração Pública;

II - Retificar a Portaria AP nº 116 de 09 de janeiro de 2019 que aposentou MARIA EDUARDA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 528358/1, no cargo de Professora Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III, e IV da

Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações

introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86;

art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86, de modo a modificar os valores das

parcelas vencimento integral, aulas suplementares, gratificação de magistério- 10% e adicional por tempo de serviço- 50%, percebendo nessa

situação os proventos mensais de R\$ 2.205,23 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), assim discriminados:

III - Os efeitos retroagirão a 1º de fevereiro de 2019, data da concessão da aposentadoria.

SERVIDOR(A): MARIA EDUARDA MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 528358/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
CARGO: Professora Classe Especial, Nível I

VALOR: R\$ 2.205,23
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Protocolo: 414209

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

Data da Autorização: 14/03/2019.

Contratada: DINÁSTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP - DINASTUR

Valor Total: R\$ 76.255,00 (setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E FLUVIAIS.

Fundamento legal: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Processo: 110428/2019

Ordenador Responsável

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 414451**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

A Diretora Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019, com o fundamento legal Art. 24, IV, da lei 8.666/93.

Belém, 14 de março de 2019.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 414459